



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 122, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - FINDER OS EFEITOS da Portaria n.º 132, de 28 de abril de 2022, que concedeu Licença Sem Vencimento, pelo período de 05/05/2022 a 02/05/2026, a servidora **PATRICIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, matrícula n.º 9701, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista solicitação de retorno de sua licença a partir do dia **10 de abril de 2023**, tudo em conformidade com o PA n.º **2636/2023**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia **10 de abril de 2023**.

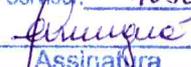
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural pmc</u>
Em <u>17/03/2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura